



SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS - SECLOG

Página: 1/2

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA – SECLOG

DESPACHO Nº 5154/2025-SECLOG

Processo nº: 385/2025-COMP.CON.DIRETA-SEAGRI
Assunto: PATROCÍNIO EXPOGLÓRIA 2025
Interessado: EXPOGLÓRIA 2025

Vistos, etc...

1. Recebi o processo nº 385/2025-COMP.CON.DIRETA-SEAGRI, originário da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca, cujo conteúdo se refere à contratação direta, via procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com a COOPERATIVA SERTANEJA DO AGRONEGOCIO – COOPSEA, CNPJ nº 46.310.615/0001-15, com fundamento no art. 74, caput, Lei nº 14.133/21.
2. A justificativa fundamenta-se na necessidade de apoiar o patrocínio da Expo Glória que acontecerá no Parque de Exposições CIDADE DO LEITE, localizado em Nossa Senhora da Glória/SE, nos dias **17 a 20 de setembro de 2025**, promovida pela Cooperativa Sertaneja do Agronegócio (COOPSEA) e a Prefeitura de Nossa Senhora da Glória/SE.
3. A análise desses autos pela SECLOG está amparada no Decreto nº 285, de 17 de abril de 2023, que dispôs sobre a estrutura regimental e competências da Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística – SECLOG, atribuindo-se-lhe, dentre outras, a missão de analisar as dispensas e inexigibilidades de licitação de iniciativa dos órgãos, autarquias e fundações públicas.
4. Depreende-se da Proposta da propensa contratada, fls. 04/10, que a presente contratação totaliza um valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Informa a SEAGRI que as despesas serão pagas através da Fonte de Recurso “1500”, conforme demonstra o Detalhamento de Execução Orçamentárias, às fls. 123.
5. Chamo a atenção da presença de documentos de regularidade fiscal com prazo de vigência vencido, o que também deve ser superado pela Secretaria previamente à contratação.



**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA**
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS - SECLOG

Página: 2/2

6. Dito isto, ratifico a análise técnica emitida pela Diretoria de Licitações e Contratações Diretas, inclusive as ressalvas nela contidas, concernentes à ausência dos seguintes documentos: a) Estudo Técnico Preliminar ou justificativa da sua ausência, conforme preconiza o art. 24, § 1º, inciso I do Decreto Estadual nº 342/2023; e b) Declaração de Comprovação ao disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal e Balanço Patrimonial da propensa contratada. Nesse sentido, recomenda-se à SEAGRI sanear a referida pendência visando a escoreta instrução do feito.
7. No mais, verifica-se viabilidade para a pretensa contratação, desde que haja a análise jurídica e a emissão de parecer favorável por parte da Procuradoria-Geral do Estado – PGE.
8. Encaminhem-se os autos à Procuradoria-Geral do Estado – PGE.

Aracaju, 16 de setembro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: S268-2ZYM-JISE-5HYX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- WALTER PEREIRA LIMA ***26670*** GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL - SECLOG Secretaria Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística 16/09/2025 09:55:22 (Docflow)